

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS 2025

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Frigoríficas nos Município de Tangará da Serra e Região - MT (SINTIAAL) inscrito no CNPJ 00.203.020/0001-60, com sede à Rua Rotary Internacional, N.º 1.522-W, Jd. Acácia, Tangará da Serra - MT. Por sua Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR todos os trabalhadores associados, ou não, a comparecerem nas Assembleias Gerais Extraordinárias em 1ª convocação com 50% + 1 do total dos associados ou não, em 2ª e última convocação, com a maioria simples dos associados presentes. As Assembleias instaladas em 2ª convocação serão realizadas 30(trinta) minutos, após a 1ª convocação; locais e datas a serem realizadas as Assembleias: SINOP/MT, dia 15/02/2025 as 15h00m na Escola EMEB Profª Leni Teresinha Benedetti, situada na Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, 1870 Jd. América; SORRISO, dia 15/02/2025 as 09h00m na Escola Municipal São Domingos, situada na Rua dos Carvalhos, 260, Morada do Bosque. Para deliberarem, ou não, os assuntos constantes da ordem do dia: a) Aprovar, ou não a Pauta de Reivindicações 2025, para as negociações da data base em 1º de janeiro, 1º março e 1º de maio ; b) Sendo aprovados os itens acima, deliberar a base do percentual dos reajustes a serem pleiteados e demais reivindicações, que forem aprovadas pelas AGES da Categoria na abrangência do sindicato, inclusive o valor a ser recolhido aos cofres do SINTIAAL, a título de contribuição assistencial, bem, como, direito de oposição ao desconto a contar da data da realização das Assembleias, até o dia 20 do mês que antecede ao desconto. Outorgar poderes expressos a diretoria do SINTIAAL, para fechamento ou não de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2025, respectivamente, quando for o caso e se concretizado com o Sindicato Intermunicipal das Ind. de Alimentação no Estado de Mato Grosso (SIAMT), Sindicato das Ind. de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso (SINDIFRIGO), Sindicato Estadual das Ind. de Arroz no Estado de Mato (SINDARROZ), Sindicato das Ind. De Laticínio do Estado de Mato Grosso (SINDILAT) e outras Empresas que manifestarem interesse em celebração de ACT. c) Programa de Partição nos Lucros e ou Resultados, conforme Lei 10.101/2000 d) Deliberar pela conveniência ou não, de ser mantida a AGE em estado permanente, até as assinaturas das Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho e salários, ou da decisão transitada e julgado; e) Outros assuntos que surgirem. Tangará da Serra 10 de fevereiro de 2025. Nilda Leão, Presidente do SINTIAAL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d281528

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar